

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

**COMUNICADO 063/2009**

DISPÕE ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E DOS PRAZOS PARA  
CONCORRER A REPASSE DE RECURSOS DO INSTITUTO HSBC SOLIDARIEDADE.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/1991, como órgão deliberativo e controlador das Políticas Públicas dirigidas à Criança e ao Adolescente em âmbito municipal, COMUNICA:

**1º** - Está aberta a partir desta data a entrega de projetos para concorrer a recursos do Instituto HSBC Solidariedade até o dia **20 de março p.f.**, que deverão ser entregues até às 17hs na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, Santos / SP;

**2º** - As organizações não governamentais ou governamentais interessadas em apresentar projeto, deverão observar o conteúdo constante no documento Seleção FIA 2009 no site [www.porummundomaisfeliz.org.br](http://www.porummundomaisfeliz.org.br);

**3º** - Não serão recebidos, sob nenhuma hipótese, projetos que não atendam a deliberação em vigor, objetivando não comprometer os prazos estabelecidos pelo Instituto HSBC Solidariedade;

**5º** - Os projetos apresentados devem ser analisados pela Câmara de Planejamento, Coordenação de Programas e Projetos deste órgão e, posteriormente deverá ser submetido à deliberação deste Colegiado em Assembléia Geral Ordinária.

Santos, 27 de fevereiro de 2009.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**Presidente do CMDCA**